

Muriaé, 06 de Fevereiro de 2018.

Solicitamos a abertura de processo de licitação, para contratação de empresa para realizar os serviços discriminados abaixo conforme valores relacionados abaixo:

ANEXO					
	Objeto	Quant.	Um	Unit,	Total
1.1	<p>SERVIÇO DE ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL.</p> <p>Os valores estão de acordo com a Tabela SICRO – SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS – DNIT – setembro 2017.</p> <p>Empregando roçada com roçadeira costal com operador, roçado em vias, trevos, margens de córrego, reservatórios, casas de bombas, elevatórias, ETAs, ETEs, lotes públicos conforme determinação da Administração, no perímetro urbano, distrito e lotes particulares, conforme Lei Municipal.</p> <p>Neste tipo de serviço não será utilizado roçagem manual e nem roçagem mecanizada. Ficando o serviço de roçada manual e roçada manual de capim colônia por conta das equipes de reeducando.</p> <p>A juntada dos resíduos, colocação em sacos e colocação em veículos para transporte é por conta da contratante.</p>	6.000.000	M <sup>2</sup>	0,06	R\$360.000,00
<p>Características dos serviços: roçagem com roçadeiras modelo costal, equipamentos de propriedade da contratada, todas as despesas com óleo, combustível, material de EPI (uniforme, luvas, óculos, protetor auricular, bota), peças de reposição e a manutenção por conta da contratada.</p>					

1.2	Poderá a Administração solicitar um maior quantitativo de roçagem em alguns períodos do contrato. Justifica-se evido ao período de chuvas, com maior velocidade do crescimento do material vegetal ou período de seca para dar maior agilidade aos trabalhos, conforme cronograma a ser estabelecido durante a programação, respeitando a legislação trabalhista e logística mínima a não trazer prejuízo a empresa contratada.	
1.3	<b>O transporte do material será por conta da Autarquia se necessário.</b>	Veículo para transporte seguro dos equipamentos, ferramentas e funcionários serão por conta da empresa contratada em todo o perímetro urbano de Muriaé e Distritos conforme cronograma do DLU.

### Anexo

Item	Objeto	Quant.	Um	Unit.	Total
1.1		6.000.000	M <sup>2</sup>	R\$0,06	R\$360.000,00

Fonte Orçamento: Sistema de Custos de Obra (SICRO), disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.rio.rj.gov.br>

**Formula: 1 hectare = 10.000 m<sup>2</sup>**

**Assim sendo:**

**O custo estimado de R\$440,76 por hectare = R\$440,76 ÷ 10.000 = R\$ 0,05 por m<sup>2</sup> +BDI 24,06% = R\$0,06**

**METODOLOGIA:**

1.1 – **Características dos serviços:** Roçagem com roçadeiras modelo costal, equipamentos de propriedade da contratada, todas as despesas com óleo, combustível, material de EPI (uniforme, luvas, óculos, protetor auricular, bota), peças de reposição e a manutenção por conta da contratada.

1.2 - Quantitativos máximos e mínimos a serem exigidos das empresas licitantes:

1.2.1	Mínimo de roçagem.	400.000	M <sup>2</sup>
1.2.2	Máximo de roçagem por mês conforme cronograma.		

**1.3 – Obrigações mínimas da Contratada:**

- 1.3.1 – Possuir veículo para transporte seguro dos equipamentos e operadores por conta da contratada em todo o perímetro urbano de Muriaé e distritos conforme cronograma do **DLU**;
- 1.3.2 – Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou à terceiros;
- 1.3.3 – Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 1.3.4 – Responsabilizar-se por toda as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais prevista na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 1.3.5 - Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.
- 1.3.6 - Permitir o relatório fotográfico pelos fiscais da Autarquia.
- 1.3.7 – Um encarregado a cada 10 profissionais.

1.3.8 – O encarregado deverá ter condução própria para deslocamento diário aos locais de prestação de serviços.

1.3.9 – Transporte seguro para todas as equipes de trabalho.

1.3.10 – Equipamentos mínimos: 10 roçadeiras em pleno funcionamento da empresa contratada ou outros equipamentos para o bom funcionamento dos trabalhos.

1.3.11 - Os empregados da licitante vencedora deverão trabalhar devidamente uniformizados e providos de equipamentos de proteção individual, nos termos da legislação vigente, dentre eles: conjunto de calça de brim e camisa de brim ou malha, boné de brim, capa de chuva, luva de raspa, luva de vaqueta, protetor auricular e óculos protetores. (Os uniformes poderão ter a logomarca da Autarquia, conforme determinação e modelo a ser fornecido).

**– Obrigações mínimas da Contratante:**

– Fornece cronograma de serviços respeitando os limites máximos e atender as necessidades logísticas mínimas para não trazer prejuízo a empresa contratada.

– Realizar a fiscalização e relatório fotográfico.

Atenciosamente,

Nome: Jorge Celio Fraga Godinho  
CPF: 094.878.486-57  
MASP: 1398  
CREA-RJ = 2014140455/D-RJ